



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM FÉRIAS

Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e aprovado na **1936ª Reunião Ordinária Virtual do Plenário, na 8ª Reunião Ordinária Virtual da Diretoria, de 27 de abril de 2020,**

considerando a Portaria nº **45, de 04 de outubro de 2016, art.3º**, tendo em vista que substituto do empregado ocupante de cargos de gerência e assessoramento que receber somente salário perceberá a diferença salarial paga ao empregado substituído,

considerando os dispostos no artigo 37, inciso XXIV, do Regimento do CRA-MG, supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Hebert Alves de Oliveira, Técnico de Infraestrutura e Suporte de TI, para substituir Fernando Eustáquio de Meireles, Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI no período de suas férias regulamentares de **22/04/2020 a 21/05/2020.**

Art. 2º - Durante a substituição o substituto fará jus ao recebimento da diferença de salário correspondente ao cargo do substituído, tendo em vista que o substituído não recebe gratificação de função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada às disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente
CRA-MG/01-011260/D